



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.157

Resolve sobre solicitação de
extraordinário aproveitamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 299ª reunião ordinária, realizada em 13 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer favorável do Colegiado do Curso de Artes Cênicas, bem como o do relator dessa matéria;

o ingresso deste aluno na UFOP por Processo Seletivo Isolado (PSI);

a experiência profissional do interessado,

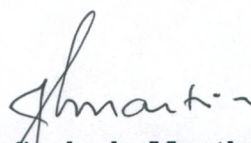
RESOLVE:

Deferir a solicitação, encaminhada pelo discente **Sérgio Leite Souza Penna**, de extraordinário aproveitamento nas disciplinas Direção III (ART522) e Oficina de Experimentação Corporação (ART411).

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 13 de setembro de 2010.

01 OUT 2010 / 043


Prof. João Luiz Martins
Presidente